

peças privadas de liberdade/PPL sob responsabilidade da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Pará (SEAP-PA).

A Cláusula Sexta do Contrato Administrativo nº 026/2024/SEAP/PA passará a ter a seguinte redação:

"CLÁUSULA SEXTA- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos orçamentários necessários para atender às despesas decorrentes deste Contrato constam do orçamento aprovado da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, para o exercício de 2026, na classificação abaixo:

FONTE: 01.500.0000.01

PROGRAMA DE TRABALHO: 97.0101 - 03.421.1510.8283

NATUREZA DE DESPESA: 339039

PLANO INTERNO: 103ALP8283C."

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas. Belém, 06 de março de 2026.

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES
SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

Protocolo: 1300554

PROCESSO: 2025/2742716

APOSTILAMENTO Nº. 01 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 044/2025 - SEAP

APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 044/2025/SEAP/PA VISANDO A ATUALIZAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP E A EMPRESA INSPECT INTELIGÊNCIA E TECNOLOGIA LTDA, INSCRITA NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA Nº 42.224.229/0001-50 como CONTRATADA, que tem por objeto a contratação de solução de tecnologia da informação e comunicação de aquisição de SOLUÇÃO PARA RECONHECIMENTO DE PADRÕES EM BASES ABERTAS, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

A Cláusula Décima Terceira do Contrato Administrativo nº 044/2025 passa a ter a seguinte redação:

"CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

FONTE: 02.712.0000.70

PROGRAMA DE TRABALHO: 97.0101 - 003.183.1510.8840

NATUREZA DE DESPESA: 449040

PLANO INTERNO: 1030008840E."

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas. Belém, 06 de março de 2026.

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES
SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

Protocolo: 1300495

APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 07/2024

2º Apostilamento ao CONTRATO Nº 07/2024, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP e a empresa JUPARANÁ COMERCIAL AGRÍCOLA.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Instrumento tem como objeto a alteração do disposto nas Cláusulas Quarta e Quinta do Contrato nº 07/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA QUARTA – DO REPASSE DE VALORES

A Cláusula Quarta – 4.1 passará à seguinte redação:

4.1- Os recursos a serem repassados pela CONTRATADA, devidamente descritos no Cronograma de Desembolso para o cumprimento do objeto, estimam a quantia de R\$ 84.537,60 (oitenta e quatro mil quinhentos e trinta e sete reais e sessenta centavos), a qual ficará assegurada pela seguinte Funcional Programática:

Programa de Trabalho: 97.101.1.03.421.1500.8228

Natureza de Despesa: 339036/ 339047/ 339093

Fonte: 02.799.0000.62 / 01.759.0000.74

Plano Interno: 1030008228C

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA QUINTA – DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS:

A Cláusula Quinta – 5.2 passará à seguinte redação:

5.2- A Contratada estará obrigada a fazer o repasse para a SEAP, conforme especificado no Cronograma de Desembolso, no valor mensal estimado em R\$ R\$ 7.197,24 (sete mil cento e noventa e sete reais e vinte e quatro centavos), em razão da alteração do valor do salário mínimo e contribuição previdenciária para o ano de 2026, conforme Decreto Federal nº 12.797, de 23 de dezembro de 2025 – Diário Oficial da União – DOU de 24/12/2025, a contar de 01/01/2026 a 25/09/2026, sendo o valor da atualização R\$ 3.658,56 (três mil seiscentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e seis centavos), passando o valor total para o montante de R\$ 84.537,60 (oitenta e quatro mil quinhentos e trinta e sete reais e sessenta centavos).

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO:

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 07/2024. Belém/PA, 05/03/2026.

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES
Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 1300423

DIÁRIA

PORTARIA Nº: 01232/2026/DIÁRIAS/SAGA/SEAP/PA

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA Nº 242/2024 GAB/SEAP/PA, de 30 de outubro de 2024, publicado no DOE nº 36.015, de 31/10/2024.

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo para o município de BELÉM/PA; no período de 17/03/2026 a 17/03/2026:

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	OBJETIVO
ELY DE SOUZA CLARINDO Matrícula: 5993534	TECNICO EM ENFERMAGEM	UCR TOMÉ-AÇU	Acompanhamento biopsicossocial (exames médicos e consultas médicas).
IZAIAS PANTOJA DA SILVA Matrícula: 8400423	MOTORISTA	UCR TOMÉ-AÇU	Condução de veículo para exame médico.
JOAO MARCOS SILVA BRASIL Matrícula: 5973008	POLICIAL PENAL	UCR TOMÉ-AÇU	Escolta para exame médico.
JOELMIR DA SILVA ALMEIDA Matrícula: 5954000	POLICIAL PENAL	UCR TOMÉ-AÇU	Escolta para exame médico.

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, ½ diária; no valor unitário de R\$ 247,07, na importância a ser paga de R\$ 123,54 à(o)(s) servidor(a)(es) que se deslocará(ão) conforme o item I.

O prazo para prestação de contas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem.

Ordenador: LUIZ ANDRÉ CONCEIÇÃO MAUÉS

Protocolo: 1300905

PORTARIA Nº: 01238/2026/DIÁRIAS/SAGA/SEAP/PA

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA Nº 242/2024 GAB/SEAP/PA, de 30 de outubro de 2024, publicado no DOE nº 36.015, de 31/10/2024. RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo para o município de ABAETETUBA/PA; MOCAJUBA/PA; CAMETÁ/PA; no período de 17/03/2026 a 21/03/2026:

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	OBJETIVO
ALDERLAN SILVA DE CARVALHO Matrícula: 57174598	ASSISTENTE DE INFORMATICA	NTI	Instalação ou Manutenção de demandas de TI.
FABRICIO SANTOS E SOUZA Matrícula: 5911636	ASSISTENTE DE INFORMATICA	NTI	Instalação ou Manutenção de demandas de TI.
RODRIGO BARROS DO AMARAL Matrícula: 5973436	POLICIAL PENAL	NTI	Instalação ou Manutenção de demandas de TI.

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 4 diária(s) e ½; no valor unitário de R\$ 247,07, na importância a ser paga de R\$ 1.111,82 à(o)(s) servidor(a)(es) que se deslocará(ão) conforme o item I.

O prazo para prestação de contas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem.

Ordenador: LUIZ ANDRÉ CONCEIÇÃO MAUÉS

Protocolo: 1300907

PORTARIA Nº: 01239/2026/DIÁRIAS/SAGA/SEAP/PA

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA Nº 242/2024 GAB/SEAP/PA, de 30 de outubro de 2024, publicado no DOE nº 36.015, de 31/10/2024. RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo para o município de CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA; no período de 15/03/2026 a 17/03/2026:

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	OBJETIVO
JACKSON SALAME SOUZA Matrícula: 5946238	POLICIAL PENAL	CCP MARABÁ	Escolta para audiência ou sessão de júri.
ELQUIAS PAES DE SOUZA Matrícula: 5972641	POLICIAL PENAL	CCP MARABÁ	Escolta para audiência ou sessão de júri.

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 2 diária(s) e ½; no valor unitário de R\$ 247,07, na importância a ser paga de R\$ 617,68 à(o)(s) servidor(a)(es) que se deslocará(ão) conforme o item I.

O prazo para prestação de contas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem.

Ordenador: LUIZ ANDRÉ CONCEIÇÃO MAUÉS

Protocolo: 1300908

PORTARIA Nº: 01295/2026/DIÁRIAS/SAGA/SEAP/PA

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA Nº 242/2024 GAB/SEAP/PA, de 30 de outubro de 2024, publicado no DOE nº 36.015, de 31/10/2024. RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo para o município de SALINÓPOLIS/PA; no período de 13/03/2026 a 14/03/2026:

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	OBJETIVO
SIDNEY LIMA DE SOUZA Matrícula: 5971098	POLICIAL PENAL	UCR MARABÁ	Escolta de transferência.
PEDRO LEANDRO DA SILVA NETO Matrícula: 5954113	POLICIAL PENAL	UCR MARABÁ	Condução de veículo para transferência.
MANOEL DO ESPIRITO SANTO SOUZA DA SILVA Matrícula: 5971808	POLICIAL PENAL	UCR MARABÁ	Escolta de transferência.

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 1 diária(s) e ½; no valor unitário de R\$ 247,07, na importância a ser paga de R\$ 370,61 à(o)(s) servidor(a)(es) que se deslocará(ão) conforme o item I.

O prazo para prestação de contas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem.

Ordenador: LUIZ ANDRÉ CONCEIÇÃO MAUÉS

Protocolo: 1300909